

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: aq6mvuhl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2014 Moção de aplausos nº 377/2014 Protocolo nº 957/2014
Autor: Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), vem manifestar aplausos ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, doutor Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, ao Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Marcelo Felisbino Martins, e ao Coordenador de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Juliano Silva de Carvalho, pela implantação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), na sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Março de 2014

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) foi instalado na sede da Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e irá ajudar as investigações policiais com análise de dados e produzir provas da movimentação financeira e tributária das quadrilhas que praticam variados crimes, entre eles o narcotráfico. De posse de dados bancários, fiscais, telefônicos e cadastrais, todos autorizados pela Justiça, o Laboratório aplicará soluções tecnológicas e métodos de análise para a identificação de ativos ilícitos.

A instalação do LAB-LD faz parte de convênio da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso com o Ministério da Justiça (MJ), com recurso oriundo do Plano Estratégico Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON).

Até março de 2015, a previsão do Ministério da Justiça é instalar 43 unidades e colocar em funcionamento 60 laboratórios espalhados por toda a Federação, até o ano de 2016. Em algumas unidades federativas, há mais de um laboratório, como é o caso do Distrito Federal, com cinco, e São Paulo, com quatro.

A Rede Nacional de Laboratórios foi criada em 2006 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e é coordenada pelo Ministério da Justiça por intermédio do Departamento Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), vinculado à Secretaria Nacional de Justiça.

Dessa forma, nada mais justo que esta Egrégia Casa de Leis venha através desta medida legislativa, aplaudir ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, doutor Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, ao Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Marcelo Felisbino Martins, e ao Coordenador de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Juliano Silva de Carvalho, pela implantação do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro (LAB-LD) e pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido em nosso Estado na área da segurança pública.

Posto isto, é a síntese necessária, como medida de demonstrar o respeito e a admiração do povo mato-grossense ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, doutor Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, ao Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Marcelo Felisbino Martins, e ao Coordenador de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, Juliano Silva de Carvalho.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2014

Nininho
Deputado Estadual